



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ATA COMPLEMENTAR DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2020

Aos onze (11) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte (2020), às 16h30, na sala de licitações do Paço Municipal de Três Barras do Paraná, presente o Pregoeiro, Sr. MÁRCIO JOSÉ CARLOS e os membros FABIANE DELABETA ZANCANARO e VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING, nomeados pela Portaria nº 718/2020, para sessão complementar de julgamento da habilitação pendente da empresa SILVA & DAL MOLIN PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA, da licitação modalidade Pregão, forma Presencial, nº 55/2020, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PEÇAS DECORATIVAS, REFORMA DE PEÇAS DECORATIVA EXISTENTES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DECORAÇÃO NATALINA, a qual, na data de 10/12/2020 fora habilitada "sob júdice", pois a empresa apresentou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União e a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de tributos e outros débitos municipais, com suas datas de vigência expirada. Durante a sessão daquela data, o representante credenciado da empresa requereu os benefícios da Lei Complementar nº 123/2016 o que foi acatado pelo Pregoeiro concedendo-lhe o prazo estatuído no diploma legal, para apresentar a situação regular perante a Fazenda Federal e Municipal. O pregoeiro relatou que nesta data, foi informado via telefone pelo representante da empresa que as certidões estavam disponíveis nos respectivos sites, o que foi averiguado pelo Pregoeiro, sendo que foram impressas as seguintes certidões: Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Tributos e Outros Débitos Municipais com o código de autenticidade F05F.D63D.6BD5.49EA-6.9F0D.746F.DE0F.751F-4, com vigência válida até 09/01/2021, e a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com o código de controle da certidão A8E9.DD78.5ECD.5B29, com vigência prorrogada até 11/01/2021. Desta feita, o Pregoeiro pediu para anexar as certidões aos autos e declarou a empresa SILVA & DAL MOLIN PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA devidamente habilitada e consequentemente vencedora do certame. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS
Pregoeiro

Fabiane D. Zancanaro
FABIANE DELABETA ZANCANARO
Equipe de Apoio

Vanessa M. A. Oenning
VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Equipe de Apoio